



HOMOLOGAÇÃO	
C.M. 26 / 5 / 00	
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 1E P. 7
ATO: PM - 718 26/5/00	
D.O.U. 30 / 5 / 00	Seção 1E P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Colégio Magister Ltda.		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar, e em Magistério da Educação Infantil e Administração Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Magister		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.003283/99-14		
PARECER N.º: CES 406/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

II - VOTO DO RELATOR

Em razão das informações constantes no Relatório SESu/COSUP 236/2000, meu voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com habilitações em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar, e em Magistério da Educação Infantil e Administração Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pelo Colégio Magister Ltda. com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno.

A Instituição deverá divulgar o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99, e adequar-se, no prazo de 2 (dois) anos, ao Decreto 3.276/99, que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e à Resolução CNE 01/99, que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação.

Brasília-DF, 10 de maio de 2000.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

23

Par 406/00 Zim mhr OK

OK
C.D.
G.C.
J. m

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 236 /2000

Processo nº : 23000.003283/99-14

Interessada : COLÉGIO MAGISTER LTDA.

C.N.P.J. nº : 43.188.604/0001-79

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar e, Magistério da Educação Infantil e Administração Escolar, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Colégio Magister Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia com as habilitações Educação Infantil, Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar, a ser ministrado pela Faculdade Magister, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 300 vagas anuais, sendo duas turmas de 50 alunos para cada habilitação, no turno noturno.

A Instituição foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Administração, com habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Magister, conforme Portaria nº 1.715, de 03 de dezembro de 1999. Encontram-se em tramitação neste Ministério outros processos referentes à autorização de cursos de interesse da mesma Mantida.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso de Pedagogia à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 640/97. Foi constatado o atendimento aos requisitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer DEPESES/SESu nº 1.017/99, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, ressaltando a existência de inadequações no referido projeto.

Em 26 de julho de 1999, o Diretor da Mantenedora assinou o termo de compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 1.484/99, de 28 de setembro de 1999, constituída pelas professoras Márcia Angela da Silva Aguiar, da Universidade Federal de Pernambuco, Regina Vinhaes Gracindo, da Universidade de Brasília e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Tânia Samira Moreira da Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 30 de setembro a 02 outubro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, divididas em quatro turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno, atribuindo conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

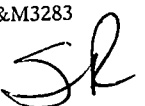
II - MÉRITO

Em decorrência da avaliação inicial apresentada pela CEE de Pedagogia e das sugestões apresentadas pela Comissão Avaliadora, a IES reelaborou o seu projeto acadêmico objetivando suprir as deficiências apontadas. Houve mudança na nomenclatura do curso e a proposta curricular foi reorganizada visando adequar o tempo previsto de integralização do mesmo.

Cumprir informar que alguns processos, referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com a habilitação Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental tramitavam neste Ministério, quando o Conselho Nacional de Educação determinou a suspensão da análise dessas propostas, (julho/99), até que se deliberasse a respeito dos Institutos Superiores de Educação. Os referidos processos já se encontravam tramitando, com vistas à verificação das condições existentes para a sua oferta. Os relatórios de Avaliação, decorrentes das verificações realizadas, foram encaminhados a esta Secretaria, onde permaneceram aguardando deliberação do CNE sobre a matéria.

O Conselho Nacional de Educação deliberou, na reunião de dezembro de 1999, sobre processos referentes à autorização de cursos de Pedagogia, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, que se encontravam no CNE, aguardando decisão sobre a matéria. Concedeu às instituições o prazo de dois anos para a criação do curso Normal Superior, com base do Decreto nº 3.276/99 e na Resolução CP/CNE nº 01/99. Esta Secretaria considera que os processos em situação similar, que se encontravam em tramitação na SESu/MEC, poderão, a critério do CNE, ter o mesmo tratamento.

Não obstante a manifestação da Comissão de Avaliação, favorável à autorização do curso, sem referência às habilitações, esta Secretaria, tendo em vista que na grade curricular aprovada constam as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar e, Magistério da Educação Infantil e



Administração Escolar, e a possibilidade de adequação ao que dispõe o Decreto nº 3.276/99 e a Resolução CP/CNE nº 01/99, recomenda ao Conselho Nacional de Educação que autorize o referido curso, com as habilitações retromencionadas.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

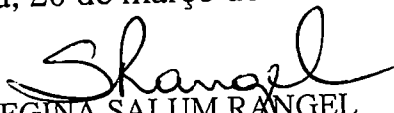
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar e, Magistério da Educação Infantil e Administração Escolar, licenciatura plena, com 200 vagas totais anuais, divididas em quatro turmas de 50 alunos, nos turnos vespertino e noturno, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Magister, mantida pela Colégio Magister Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 20 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.003283/99-14

Instituição: Faculdade Magister

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar e, Magistério da Educação Infantil e Administração Escolar	Colégio Magister Ltda.	200	Vespertino e Noturno	Anual	3.520 h/a	04 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Semiótica e Linguística	01
Mestres	Ciências Sociais, Educação (4), Engenharia Elétrica, Psicologia Social, História	08
TOTAL		09
Regime de Trabalho: TI = 03 professores, TP = 02 professores e 04 professores horistas Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão considerou a infra estrutura e a área das salas de aula disponíveis adequadas para atender a 50 alunos, de acordo com a solicitação inicial da Instituição. Foi atribuído a este item o conceito B.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

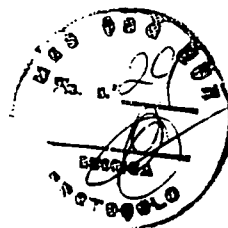
A IES possui dois laboratórios de Informática, com área de 56,24 m², e 82,88 m², e 44 microcomputadores ligados em rede, número este suficiente para o atendimento aos alunos. Foi atribuído a este item o conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A área física total da biblioteca é de 135,00 m², incluindo o espaço do acervo bibliográfico, o setor de administração e mesas para leitura. Possui uma sala de estudos com 46,21 m². A Comissão pôde constatar que as instalações onde funciona a biblioteca não são satisfatórias, com relação aos ambientes destinados aos estudos individuais e em grupo. No entanto, a área física destinada ao funcionamento futuro da biblioteca satisfaz plenamente. O acervo conta com 1.664 títulos, sendo 350 títulos e 1080 volumes da área de educação, 13 periódicos nacionais. Além disso, mantém assinaturas de algumas revistas e jornais. Foi atribuído a este item o conceito B.





Critérios para avaliação:

- Conceito A: mais de 90% de professores na situação satisfatória.
 Conceito B: mais de 70 até 90% de professores na situação satisfatória.
 Conceito C: de 50 até 70% de professores na situação satisfatória.
 Conceito D: menos de 50% de professores na situação satisfatória.

CONCEITO GLOBAL PARA COMPATIBILIDADE QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR/DISCIPLINA: A

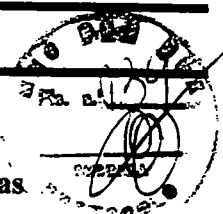
COMENTÁRIOS:

Importante ressaltar que o atual quadro do corpo docente do Curso de Pedagogia que atuará no 1º ano foi totalmente reestruturado, durante a tramitação do presente processo. As novas informações sobre os professores estão contidas no Projeto Pedagógico, em anexo, e estão resumidas no quadro a seguir:

Síntese : Corpo docente da 1ª série

DOCENTE	TITULAÇÃO	ANO	H/A	REG. TRAB	DISCIPLINA
Helenice Staff	Mestre	1º	4	P.I.	Didática
Maria Aparecida Pinto Silva	Mestre	1º	4	H.	Cultura Brasileira e Antropologia
Nilberto de Matos Amorin	Mestre	1º	4	H.	Filosofia Geral
Gilmar Getúlio Silveira Garagorry	Mestre	1º	6	P.P.	História da Educação
Leonardo Pujatti	Mestre	1º	4	P.I.	Introdução a Informática
Aldo Luiz Bizzocchi	Doutor	1º	6	P.P.	Língua Portuguesa
Marcos Edgar Bassi	Mestre	1º	4	P.I.	Métodos e Técnicas de Pesquisa
Maria Esmeralda Mineu Zamlutti	Mestre	1º	4	H.	Psicologia Geral
Valdo de Barros Magalhães	Mestre	1º	4	H.	Sociologia Geral

COLÉGIO MAGISTER LTDA



Regime escolar, vagas anuais, turno de funcionamento e dimensão das turmas

Regime Escolar: Seriado Anual

Número de Vagas : 200 (Duzentas) vagas anuais

Turno de funcionamento : Vespertino e Noturno

Período de integralização do curso: será de 4 (quatro) anos no mínimo e 8 (oito) no máximo

Responsável pela Implantação do Curso de Pedagogia

Coordenadora:

Professora : Helenice Staff

Mestrado	:	1990 -	Educação	- PUC-SP
Graduação	:	1976 -	Pedagogia	- OSEC-SP;
Graduação	:	1974 -	Letras	- F. F. C. L - São Marcos-SP;
Dedicação	:	Integral		

Perfil do Corpo Docente para o 1º ano do Curso de Pedagogia

Cultura Brasileira e Antropologia:

Professora : Maria Aparecida Pinto Silva

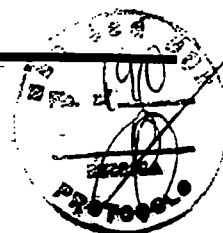
Mestrado	:	1998 -	Ciências Sociais: Antropologia	- PUC-SP
Graduação	:	1975 -	Ciências Sociais	- UNICAMP - SP;
Dedicação	:	Horista		

Didática:

Professora : Helenice Staff

Mestrado	:	1990 -	Educação	- PUC-SP
Graduação	:	1976 -	Pedagogia	- OSEC-SP;
Graduação	:	1974 -	Letras	- F. F. C. L - São Marcos-SP;
Dedicação	:	Integral		

COLÉGIO MAGISTER LTDA



Filosofia Geral:

Professora : Nilberto de Matos Amorin

Mestrado : 1994 - Educação - Filosofia e História da Educação - USP
Graduação : 1980 - Pedagogia - F.F.C.L. - Nove de Julho
Graduação : 1973 - Letras - Fundação Santo Andre;
Dedicação : Horista

História da Educação:

Professor : Gilmar Getúlio Silveira Garagorry

Mestrado : 1998 - Educação - História e Filosofia da Educação - UNESP Marília -SP
Graduação : 1988 - Educação Física - UNESP - Rio Claro
Dedicação : Parcial

Informática:

Professor : Leonardo Pujatti

Mestre : 1994 - Engenharia Elétrica - POLI- USP
Graduação : 1986 - Ciência da Computação - UFMG
Dedicação : Integral

Língua Portuguesa:

Professor : Aldo Luiz Bizzocchi

Doutor : 1994 - Semiótica e Linguística - USP - SP
Graduação : 1987 - Linguística - F.F.L.C.H. - USP -SP
Dedicação : Parcial

Metodologia da Pesquisa Educacional:

Professor : Marcos Edgar Basi

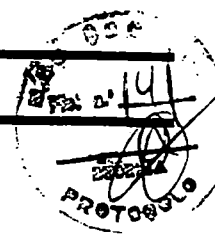
Mestrado : 1996 - Educação - História e Filosofia da Educação - PUC - SP
Graduação : 1987 - Ciências Econômicas IMES - São Caetano do Sul - SP
Dedicação : Integral

Psicologia Geral:

Professora : Maria Esmeralda Mineu Zamlutti

Mestrado : 1995 - Psicologia Social - PUC - SP
Graduação : 1975 - Psicologia

COLÉGIO MAGISTER LTDA



Dedicação : Horista

Sociologia Geral:

Professor : Valdo de Barros Magalhães

Mestrado : 1998 - História – PUC - SP

Graduação: 1987 - História – UMC – SP

Dedicação : Parcial

Titulação

Doutor	: 1
Mestres	: 8
Total	: 9

Dedicação

Integral	: 3
Parcial	: 2
Horista	: 4
Total	: 9

Política de Aperfeiçoamento/Qualificação/Atualização Docente

No Projeto do Plano de Carreira Docente da Faculdade Magister, apresentado a seguir, são estabelecidas as formas de dedicação a docência e as categorias funcionais, conforme segue:

O REGIME DE TRABALHO	
Regime	Horas de dedicação
Tempo Integral	40 h/semana
Tempo Parcial	20 a 39 h/semana
Regime Especial (h/a)	menos de 20 h/semana
CATEGORIAS FUNCIONAIS	
Categoria	Titulação
Prof. Assistente	Especialista
Prof. Adjunto	Mestre
Prof. Titular	Doutor

REMUNERAÇÃO (HORA/AULA E HORA/ATIVIDADE)

Categoria	Titulação	Hora aula/Atividade
Prof. Assistente	Especialista	R\$ 18,00
Prof. Adjunto	Mestre	R\$ 20,00
Prof. Titular	Doutor	R\$ 22,00

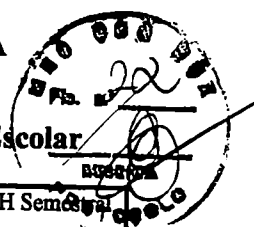
- o aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo dos alunos e dos resultados por eles obtidos nos exercícios escolares, provas e possíveis exames.

O Estágio (Prática de Ensino) deverá ocorrer ao longo do Curso e possui como finalidade o conhecimento, a atuação e a reflexão sobre a realidade escolar, visando possibilitar ao graduando experimentar situações de prática profissional.

CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA PLENA

GRADE CURRICULAR No. 01

Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Escolar



Ano	DISCIPLINAS	C/H Semanal	C/H Semestral
1º	Cultura Brasileira e Antropologia	02	72
	Didática	02	72
	Filosofia Geral	02	72
	História da Educação	03	108
	Introdução à Informática	02	72
	Língua Portuguesa	03	108
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	02	72
	Psicologia Geral	02	72
	Sociologia Geral	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80
	Total do 1º Ano		880
2º	Método e Técnicas de Planejamento	02	72
	Metodologia da Educação Básica	03	108
	Organização Escolar da Educação Básica	03	108
	Curriculos e Programas	02	72
	Filosofia da Educação	02	72
	Sociologia da Educação	02	72
	Psicologia da Educação	02	72
	Avaliação Educacional	02	72
	Informática em Educação	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80
	Total do 2º Ano		880
3º	Laboratório de Matemática	02	72
	Laboratório de Ciências	02	72
	Laboratório de Alfabetização e Língua Portuguesa	02	72
	Laboratório de Literatura Infantil	02	72
	Laboratório de Educação Artística	02	72
	Laboratório de Educação Física	02	72
	Laboratório de História	02	72
	Laboratório de Geografia	02	72
	Teoria e Política da Educação	02	72
	Optativa	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80



4º	Total do 3º. Ano		880
	Princípios e Métodos da Administração Escolar	02	72
	Psicologia Organizacional	02	72
	Avaliação Institucional	02	72
	Estatística Aplicada à Educação	02	72
	Economia e Educação	02	72
	Tecnologia Educacional	02	72
	Processos Educacionais Diferenciados	02	72
	Gestão Democrática da Escola	02	72
	Optativa	02	72
	Trabalho de Conclusão de Curso	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80
	Total do 4º. Ano		880
Total Geral			3520

GRADE CURRICULAR No. 02
Magistério da Educação Infantil e Administração Escolar

Sem	DISCIPLINAS	C/H Semanal	C/H Semestral
1º	Cultura Brasileira e Antropologia	02	72
	Didática	02	72
	Filosofia Geral	02	72
	História da Educação	03	108
	Introdução à Informática	02	72
	Língua Portuguesa	03	108
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	02	72
	Psicologia Geral	02	72
	Sociologia Geral	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80
	Total do 1º Ano		880
2º	Método e Técnicas de Planejamento	02	72
	Metodologia do Ensino Básico, Fundamental e Médio	03	108
	Organização Escolar do Ensino Básico, Fundamental e Médio	03	108
	Currículos e Programas	02	72
	Filosofia da Educação	02	72
	Sociologia da Educação	02	72
	Psicologia da Educação	02	72
	Avaliação Educacional	02	72
	Informática em Educação	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80
	Total do 2º. Ano		880
3º	Laboratório de Alfabetização e Literatura Infantil	02	72
	Laboratório de Artes	02	72
	Fundamentos Teóricos e Práticos dos Jogos na Educação Infantil	02	72
	Laboratório de Matemática	02	72

	Laboratório de Ciências	02	72
	Laboratório de História e Geografia	02	72
	Elaboração de Projetos na Educação Infantil	02	72
	Fundamentos Bio-Psico-Sociais da Educação Infantil	02	72
	Teoria e Política da Educação	02	72
	Optativa	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80
	Total do 3º. Ano		880
4º	Princípios e Métodos da Administração Escolar	02	72
	Psicologia Organizacional	02	72
	Avaliação Institucional	02	72
	Estatística Aplicada à Educação	02	72
	Economia e Educação	02	72
	Tecnologia Educacional	02	72
	Processos Educacionais Diferenciados	02	72
	Gestão Democrática da Escola	02	72
	Optativa	02	72
	Trabalho de Conclusão de Curso	02	72
	Total	20	720
	Estágio Supervisionado		80
	Estudos Independentes		80
	Total do 4º. Ano		880
	Total Geral		3520

Quadro Resumo	
Carga Horária	2880
Estágio Supervisionado	320
Estudos Independentes	320
TOTAL GERAL	3520